

A Fundação Libertas informa que foi publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 14/5/2018, a aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) das alterações propostas para o regulamento do Plano ProdemePrev, CNPB nº 2012.0019-47, conforme Portaria nº 428, de 9/5/2018.

Conforme determina a legislação, as alterações propostas foram divulgadas aos participantes e assistidos por meio do site da Fundação e contemplam a reivindicação dos assistidos, formalizada pela Após-ProdemePrev, de possibilitar a alteração do prazo de percepção da Renda por Prazo Certo ou Renda Certa Linear para qualquer uma das opções de prazo previstas no regulamento, inclusive a escolhida anteriormente.

O documento referente à publicação da aprovação no DOU e o regulamento aprovado estão disponíveis ao final desta matéria.

A Fundação Libertas está à disposição para o esclarecimento de dúvidas dos participantes e assistidos sobre o novo regulamento vigente, por meio dos seus canais de atendimento:

telefones: 0800 704 3700 e (31) 2111-3700

e-mail: relacionamento@fundacaolibertas.com.br

[Regulamento Plano ProdemePrev - texto vigente \(14-5-18\)](#)

[Aprovação Diário Oficial da União - \(14-5-18\)](#)

Fonte: Fundação Libertas, em 14.05.2018.